



DESCENTRALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER¹

*Maria Rita Bruel²
Ângelo Vargas³*

RESUMO: Introdução: O estudo da descentralização das políticas públicas de lazer no exemplo de Curitiba/PR buscou identificar o usuário das atividades de práticas corporais sistemáticas; sua preferência; suas razões e motivos pela adesão e permanência; a capacidade destas em legitimar as Ruas da Cidadania para o cidadão. Materiais e Métodos: A pesquisa descritivo-analítica desenvolvida pelo método de procedimento descritivo através de questionário com perguntas de múltipla escolha contou com a amostra (n=1012), indivíduos dos gêneros masculino e feminino, frequentadores de atividades sistemáticas de lazer nos programas da SMEL. Resultados e Discussão: As práticas corporais para manutenção e preservação da saúde foram às preferidas em detrimento das esportivas e de entretenimento com 96,05% das indicações. A Proximidade (67,6%), Gratuidade (61,2%), Ter bons professores (66,4%) e Gostar do ambiente (52,5%) foram indicados por mais de metade dos entrevistados, como razão para adesão e permanência nos programas de lazer, indicadores estes que caracterizam as políticas públicas, portanto dever do Estado. O motivo da frequência apenas "por prazer" obteve 49,8% contra 3,1% de somente "por obrigação", indicando uma das categorias da natureza do lazer. A frequências nas "RC" está relacionada ao acesso aos equipamentos da SMEL no uso dos serviços públicos (37,5%) contra (20,55%), atendendo aos objetivos da descentralização na aproximação do cidadão ao poder instituído. Considerações Finais: A descentralização das políticas públicas de lazer revelou-se como fomentadora da visibilidade do poder instituído e da participação popular no exercício de sua cidadania, ao formarem um conjunto de ações coletivas com vistas à garantia dos direitos sociais.

Palavras chave: Políticas Públicas, Descentralização, Cidadania.

ABSTRACT: Introduction: The study of the decentralization of the public leisure policies in Curitiba aimed to identify the practitioner of systematic body activities, his preferences, reasons and motives for enrollment and permanency; their capacity in legitimating Ruas da Cidadania for the citizen. Materials and Methods: The descriptive-analytic research developed using the descriptive procedure method through a survey of multiple choice questions counted on sample (n=1012), male and female individuals, user of systematic leisure activities in the SMEL programs. Results and Discussion: The body activities for health maintenance and preservation were the favorite in spite of the sports and entertainment activities with 96.05% of the

indications. Proximity (67.8%), no charges (61.2%), good teachers (66.4%) and appreciation of the environment (52.5%) were indicated by more than half of the interviewed people, with reasons for enrollment and permanency in the leisure programs. Those Indicators characterize these public policies, therefore duties of the State. The motive of presence "only for pleasure" got 49.8% against 3.1% of "for obligation", indicating one of the categories of the leisure nature. The presence at the 'RC' is related to the access to the equipments of SMEL in use in public services (37.5%) against (20.55%), complying with the objectives of the decentralization in the approach to the citizen to the instituted power. Consideration final: the decentralization of the leisure public policies revealed itself as promoting visibility of the instituted power and the participation of the people in exercising their citizenship when forming a set of collective actions aiming at the guarantee of social rights.

Key words: Public Politics; Decentralization; Citizenship.

INTRODUÇÃO

As políticas públicas são de responsabilidade do Estado, que mesmo não tendo o lazer como prioridade nas suas ações, usa-o para sua visibilidade, por meio de finalidades e intenções voltadas à preservação da saúde e promoção da qualidade de vida da população, à manutenção da ordem, como veículo de integração nacional e para redução das desigualdades sociais.

É intenção de este estudo discutir as políticas públicas de lazer na forma descentralizada de poder, tomando como exemplo a situação concreta de gerenciamento público da cidade de Curitiba, capital do estado do Paraná, que iniciou a regionalização de suas ações na década de 1990.

As políticas públicas emanadas pelo governo municipal de Curitiba conhecem o lazer como direito social do cidadão, o que faz dele uma questão de Estado, dando cumprimento ao contido na Constituição da República do Brasil.

A Lei 9942, de 29 de agosto de 2000 "Dispõe sobre a Política Municipal do Esporte e Lazer" de Curitiba que é:

Regida pelos princípios da democratização, participação, informação e descentralização na busca de igualdade de oportunidades aos cidadãos em sua ação diária. **Democratização:** proporcionando o livre acesso às atividades do esporte, do lazer e da atividade física; **Participação,** garantindo ao cidadão o esporte e o lazer como direito constitucional; **Informação,** informando, de forma contínua, ao cidadão os benefícios do esporte, do lazer e da atividade física; **Descentralização:** potencializando ações mais próximas dos cidadãos (CURITIBA, 2009).

A administração e o gerenciamento do lazer em Curitiba acontecem por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), que segue a mesma ordem e lógica das políticas municipais de descentralização administrativa, denominadas de

Administrações Regionais (ARs), distribuídas em nove pontos estratégicos da cidade, com sede nas Ruas da Cidadania (RCs). Esta forma de gestão veio atender a necessidade imposta pela explosão demográfica sofrida pela cidade nos últimos vinte anos.

As políticas públicas de lazer em Curitiba elam-se às do esporte em todas as suas dimensões e às da atividade física na dimensão de saúde e bem-estar, como se define a missão da SMEL: "Fomentar práticas de esporte, lazer e atividades físicas ao cidadão curitibano para seu bem estar, promoção social e inserção na sociedade" (CURITIBA, 2008).

No âmbito deste trabalho o objeto de análise recaiu na verificação do poder das políticas públicas de lazer como fomentadoras da visibilidade do poder central e da aproximação do cidadão aos serviços que lhe são de direito na abrangência das ARs. A pesquisa buscou identificar por meio de um questionário, o perfil do usuário de práticas corporais sistematizadas; em quais atividades sistemáticas recai sua preferência; suas razões e motivos pela escolha e permanência; além da capacidade das políticas públicas da SMEL em legitimar os espaços das RCs pelo cidadão curitibano com o reconhecimento de pertença à cidade em que vive.

Para Azevedo (1997) e Veronez (2001) as políticas públicas inserem-se no projeto maior de uma sociedade a partir dos seus interesses como um programa de ação, caracterizando-se como o Estado em ação. Em sendo o Estado em ação há de se entender que as políticas públicas tanto podem ser um construto sócio histórico como um construto de pesquisa e produção de conhecimento. No contexto da produção do conhecimento o tema vem sendo caracterizado pela análise das interações entre sociedade e estado que se dão na teia das relações sociais. Assim, são estabelecidos para análise de investigação científica seus fins e prioridades na orientação das ações do poder público e as interações que são construídas, ou não, com a sociedade nesse processo, uma sociedade que exige uma gestão descentralizada, considerando-se que descentralizar significa a participação popular na tomada de decisões sobre as ações a serem desenvolvidas.

A descentralização do poder é uma das exigências dos tempos modernos, mais precisamente, do final de um milênio que configurou o planeta terra numa forma única, globalizada e nivelando as relações de poder. A tese de horizontalização do poder de Friedmann (2007, p.63) é de que a Terra deixou de ser redonda e se achatou. "Para onde quer que olhemos, vemos hierarquias sendo desafiadas de baixo para cima ou deixando de serem estruturas verticais e se horizontalizando, tornando-se mais 'colaborativas'". Para o autor, a mudança radical na forma de poder vem impactando até mesmo a natureza do contrato social, com a alteração no papel dos indivíduos que assumem mais a pro atividade, no papel e na forma dos governos que passam a ouvir o povo sem ser unicamente populismo. Essa mudança pode ser considerada o divisor de águas que delimitou a passagem dos séculos XX e XXI e futuramente pode ser considerado como uns dos pontos de inflexão fundamental da história da humanidade como o foram: a invenção da imprensa por Gutemberg, o surgimento do Estado-Nação, a Revolução Industrial, a Revolução Tecnológica e outras, uma vez que criaram novas formas de poder, de

comunicação e de interação social, enfim, estabeleceram o *modus vivendi* de uma sociedade.

Do ponto de vista do Estado, em Curitiba, a descentralização do poder concretizou-se com a instituição das ARs, sendo definidas como subprefeituras, encarregadas dos bairros na jurisdição de cada uma das nove regiões em que a cidade está administrativamente subdividida, tendo como missão:

Identificar e estabelecer prioridades; promover formas e métodos de execução de projetos comunitários; desenvolver o planejamento local de modo compatível com as condições e a legislação vigente, de forma a instrumentalizar as ações concretas definidas pela municipalidade; promover a interligação do planejamento local ao planejamento da cidade como um todo, acompanhando, de maneira integrada, as ações das secretarias municipais dentro de suas áreas-limites, e participando da organização de seus serviços (CURITIBA 2009).

Do ponto de vista do indivíduo a busca pelo lazer, antes de ser um direito é uma questão ética, já que este é uma das condições basais para a preservação de uma vida saudável. O cidadão, ao criar o hábito de visitar espaços públicos de uma cidade, para entre outras formas de lazer, exercer a prática de uma atividade física e recreativa orientada ou não, incorpora o sentimento de pertença à cidade, o que lhe legitima como cidadão. Essa conquista de pertencimento vai exercer nele uma coerção social sobre o bom uso do bem público, pois segundo Aranha e Martins (1986, p.289) "o espírito da democracia está em descobrir o valor da coisa pública, separada dos interesses particulares", o que garante a legitimidade da cidadania.

As pressões da vida cotidiana em qualquer âmbito social são prementes e levam ao desgaste e corrosão das relações sociais, colocando o homem nesse centro nevrálgico e tornando-o, até certo ponto, vulnerável para conduzir sua própria história e fortalecer sua hominidade vivendo valores éticos e morais. Assim, para Chauí (2004) é necessário que o Estado assuma seu papel de protetor baseado no princípio ético, como aquele responsável pelo *ethos* que cuida que se solidariza e se responsabiliza. Enfatizando que *ethos* intencionalmente significa aqui a teia das relações entre o meio físico (*as cidades -a urbe- a morada*) e as pessoas, (*o caráter, o modo de ser de uma pessoa ou de uma comunidade*). Assim, o Estado deve ser o *ethos que cuida*, cuidado que se inclui na categoria central do novo paradigma de civilização buscado em todas as partes do mundo.

Friedman (2007, p276) ao justificar sua teoria de achatamento do planeta coloca o Estado com suas leis e fronteiras bem definidas como sendo um dos obstáculos, pois entende que ele próprio fornece "*muros, tetos e chãos* (obstáculos) que organizam a vida das pessoas, com seu poder cria barreiras jurídicas ao livre fluxo da informação, da propriedade intelectual e capital do homem e das sociedades". Essa necessidade de proteção faz parte do universo dos homens, assim enfatiza o autor:

mas sabemos que todos nós ainda somos seres humanos, e seres humanos precisam de paredes, tetos e chãos - precisamos de normas de comportamento e regras de comércio consensuais. Precisamos de maneiras consensuais, destabelecer autoridade e construir comunidades,

trabalhar, proteger direitos autorais e determinar em quem confiar (FRIEDMAN, 2007, p276).

Com isto pressupõe-se que mesmo no "mundo achatado", onde todos terão que trabalhar juntos por meio de redes emergentes em comunidades virtuais ou não, para forjar gradativamente algumas novas normas e novos limites para operar no mundo plano tem o Estado a tarefa de fazer parte dessa rede e de ser o protetor, de ser aquele em quem se confia. O *ethos que cuida e ama* é além de terapêutico, um instrumento de libertação, é o que dá sustentabilidade para o homem passar a ter esperança!

Sendo o *ethos que se responsabiliza* aquele com capacidade de dar resposta eficaz aos problemas da complexa realidade atual, torna-se imperativo que tanto o homem como o Estado ajam com base no princípio da responsabilidade do filósofo Hans Jonas conforme Chauí (2004, p.51): "Aja de tal maneira que as consequências de suas ações não sejam destrutivas da natureza, da vida e da Terra", mais precisamente de acordo com o paradigma da sustentabilidade. Assim, cabe a cada um em coletividade a responsabilidade sobre o futuro da vida do planeta e da humanidade. Para Vargas (2007) o viver em sociedade só é possível quando se tem os princípios éticos como balizadores da ação humana, afirmação explicitada em suas definições do termo ética: "é um conjunto de valores e princípios que norteiam as ações da sociedade", e, ainda, "ética é a aplicação da moral em um contexto específico de ações humanas" (VARGAS, 2007. p.42-81).

Uma proposta pública que contempla os aspectos da saúde corporal não pode prescindir dos princípios éticos que balizam a humanização do homem e a continuidade da vida no planeta Terra, principalmente entendendo que as políticas públicas têm o poder arbitrário de afetar o bem-estar e o desenvolvimento dos seres humanos, ao determinar suas condições de vida e de cidadania. Para se alcançar a cidadania não bastam as leis, deve a sociedade harmonizar suas diferenças e participar da sua construção usando o espaço do poder local, onde vivem as pessoas, onde se efetivam decisões políticas para atender as necessidades básicas do cidadão.

MATERIAIS E MÉTODOS

A coleta de dados foi precedida da autorização do Comitê de Ética do Programa Euro- americano de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Rede Euro-Americana de Motricidade Humana, de acordo com a lei 196/96 referente à pesquisa com seres humanos, sob protocolo número 012/2db8. A amostra do estudo (n=1012) compôs-se de indivíduos dos gêneros masculino e feminino, frequentadores de atividades sistemáticas de lazer dos programas ofertados no mês de maio de 2009 nos Centros de Esporte e Lazer (CEL) das nove RCs de Curitiba. A amostra foi selecionada pelos critérios: tempo de frequência nas atividades sistemáticas superior a seis meses; indivíduos maiores de dezoito anos; alfabetizados; voluntários concordatos com os termos de consentimento livre e esclarecido.

A pesquisa caracterizou-se como descritiva-analítica sendo desenvolvida por meio do método de procedimento descritivo. Pesquisou-se por meio de questionário de múltipla escolha o perfil sócio demográfico da amostra, suas opções na(s) atividade(s) sistemática(s), se é usuário dos demais serviços existentes nas RCs e a relação com a frequência nos programas da SMEL. Para a análise utilizou-se de estatística descritiva dos resultados apresentados em tabelas, por meio de análise paramétrica em correlação por dispersão, com apresentação de valores absolutos e percentuais.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Tabela 1 mostra o perfil do usuário dos programas de atividades sistemáticas dos CELs, sob a jurisdição das ARs da SMEL sediadas nas nove RCs, quanto ao gênero teve 920 (90,9%) mulheres e 92 (9,1%) homens; na faixa etária que compreendeu desde 48 anos até 72 anos, com o total de 537 (53,1%) indivíduos; quanto ao estado civil apresentou o índice de 581 (57,4%) de casados; com famílias compostas de 1 a 3 filhos em 690 registros (68,2%); sendo que o maior resultado de residentes no entorno da RC foi de 830 pessoas (82%). Foram 541 (53,4%) indivíduos que se apresentaram como descendentes europeus, entre os pesquisados a maioria não é nascido em Curitiba, pois o registro maior foi de 798 (78,5%) pessoas naturais de outras cidades brasileiras.

Tabela 1: Perfil dos sujeitos

Amostra	Gênero		Faixa Etária	Estado Civil	No. de filhos	Residente	Descendência	Local de nascimento
	Masc	Fem	48-72	Casado	1-3 filhos	Entorno RC	Européia	Outra cidade
Total Sujeitos	92	920	537	581	690	830	541	798
Perc. %	9,1	90,9	53,1	57,4	68,2	82	53,4	78,85

Fonte: Pesquisa pontual em Ruas da Cidadania-(maio de 2009)

O perfil do sujeito do estudo quanto ao gênero, justifica-se pelos dados da OMS (2009) que comprova serem os homens minoria nos programas sociais vinculados à saúde pública. A faixa etária dos pesquisados abrangeu a idade adulta revelando que o cidadão passa a usar o lazer como seu direito após o período de atividade profissional, ou seja, com a aposentadoria. Gutierrez (2001) discute a dimensão temporal no lazer como um de seus atributos, pois este tempo não vem a ser o mesmo do relógio, mas aquele que só pode ser consumado no conjunto da

sociedade, ou seja, o tempo disponível para o lazer significa o tempo que restou para o não-trabalho. A amostra caracterizou-se como cidadãos casados, com famílias compostas de 1 a 3 filhos e ainda por uma população residente no entorno do local da pesquisa. A razão de se investigar a formação étnica se encontra na história das políticas de esporte e lazer de Curitiba que tem suas raízes na forte imigração que sofreu nas últimas décadas do século 19, conforme relata Cassou (2008). Cada povo europeu que se instalou na cidade foi responsável por um capítulo na história da sua vida esportiva e recreativa, assim, Curitiba é identificada como sendo uma cidade europeizada pelas características de seus habitantes, de seus costumes e de sua urbanidade, o número de descendentes da pesquisa confirmou esta crença.

Cada usuário pode matricular-se em até duas atividades sistemáticas oferecidas pela SMEL, a pesquisa levantou as opções entre os usuários, cujos resultados estão demonstrados na Tabela 2. As indicações por faixas etárias foram agrupadas em práticas de atividades física (ginástica, musculação, hidroginástica, condicionamento físico e pilates) recebendo adesão de 96,05% com 972 participantes distribuídos em todas as faixas etárias; para as práticas de atividades esportivas (voleibol, basquete, natação, ciclismo) foram 0,99% com 10 indicações e práticas corporais orientais (yoga e tai-chi-chuan), 2,37% com 24 respostas.

Tabela 2: Atividades Sistemáticas de acordo com a faixa etária

Faixa de Idade (Anos)	Não Informou	Práticas Ativ. Física	Práticas Esportivas	Práticas Orientais	Total	%
17-26	1	29	4	0	34	3,36
27-36	0	80	0	0	80	7,90
37-46	1	131	2	2	136	13,4
47-56	0	242	1	6	249	24,0
57-66	4	279	1	8	292	28,9
67-acima	0	202	0	8	210	20,5
Total (%)	6(0,59)	972(96,05)	10(0,99)	24(2,37)		

Pesquisa pontual em Ruas da Cidadania-(maio de 2009)

O esporte e lazer no âmbito das políticas públicas de Curitiba estão atrelados às práticas corporais desenvolvidas nas formas sistemáticas e eventuais ofertadas pela SMEL com a finalidade precípua de "desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando ao seu bem estar, à promoção social e à inserção deste na sociedade, na busca de consolidação de sua cidadania", conforme previsto em sua Missão (CURITIBA, 2008). Na opção pela atividade de lazer os resultados são evidentes quanto à preferência pelas práticas corporais voltadas para a manutenção e preservação da saúde em detrimento das atividades esportivas, de entretenimento e outras. Para se entender melhor a opção por esta prática de lazer estabeleceu-se a relação entre idade e atividades sistemáticas, donde se entendeu que o programa de atividade física é o mais procurado; que uniformemente entre todas as idades

existe uma preferência por esta atividade; que existe uma linearidade na procura independente da idade, o que induz que a oferta de atividade não está relacionada com a faixa etária, embora na pesquisa conclui-se que a faixa de idade mais atendida pelos programas sistemáticos da SMEL foi de 57 a 66 anos. No que se referem aos índices estatísticos, as variáveis de correlação se mostram independentes da idade; quase se percebendo a linearidade dentro da tabela apresentada. O desvio da amostra é grande e estima em 20%, dado que a amostra é muito heterogênea.

A Tabela 3 demonstra as razões dos usuários para o ingresso ou acesso aos programas da SMEL, que poderiam indicar em cinco propostas quantas razões quisessem. Portanto, as variáveis foram tratadas como Possível e Não possível de indicação, distribuídas em cinco indicadores de razão. A razão mais indicada por 684 sujeitos (67,6%) foi a Proximidade; a não indicação de razão por 737 sujeitos (72,8%) para a frequência recaiu na Única oferta da região; os indicadores: Gratuidade (61,2%); Ter bons professores (66,4%) e Gostar do ambiente (52,5%) também foram indicados por mais de metade dos entrevistados, portanto, considerados índices significativos.

Tabela 3: Razões para acesso e permanência nos programas das "RC"

Razões Indicadores	Indicam como razão		Não indicam como razão	
	Valores	%	Valores	%
Proximidade	684	67,6	328	32,4
Gratuidade	619	61,2	393	38,8
Única oferta na região	275	27,2	737	72,8
Ter bons professores	672	66,4	340	33,6
Gostar do ambiente	531	52,5	481	47,5

Pesquisa pontual em Ruas da Cidadania-(maio de 2009)

A constatação de que uma política pública só se justifica se for necessária e imprescindível para o cidadão, e que este, por sua vez, vai concebê-la como um direito seu a partir de razões e motivos, que no âmbito da pesquisa aparecem como fatores extrínsecos e intrínsecos ao sujeito singular identificado em um coletivo.

Mesmo entendendo que a racionalidade tem implicações amplas e complexas nas ciências humanas, optou-se por utilizar o termo razão diferenciando-o de motivo, dando ao primeiro o sentido de racionalidade do sujeito da ação social, enquanto que ao segundo termo o sentido de subjetividade.

A aproximação do cidadão às políticas públicas de esporte e lazer foi demonstrada por meio das razões para o ingresso ou acesso do usuário aos programas da SMEL. O usuário poderia indicar quantas razões quisesse em cinco apresentadas, inclusive acrescentando outra. A razão mais indicada foi "proximidade", confirmada pelo número de sujeitos que vivem no entorno da RC, por

sua vez, "única oferta da região" demonstrou não ser a razão para o acesso da maioria. Vale refletir sobre os índices indicados por mais da metade dos entrevistados para as razões de "gratuidade, de "ter bons professores" atuando nos programas e de "gostar do ambiente", consagrando-se como razões importantes ao se apresentarem como indicadores característicos das políticas públicas. Indicadores estes traduzidos na responsabilidade do Estado, que é acima de tudo, o responsável tanto pelas transformações sociais, culturais e científicas, provocadoras dos problemas éticos, como aquele responsável pelo *ethos* que cuida, que se solidariza e se responsabiliza, tanto sobre a cidade, como sobre as pessoas, em uma integração contextual (CHAUÍ, 2004).

No quesito motivo de adesão e permanência nas atividades mostrado na Tabela 4 os sujeitos poderiam indicar apenas uma opção, entre "por prazer", "por obrigação" e "outro motivo, justifique". O motivo da frequência apenas por prazer, obteve 504 indicações (49,8%), contra o motivo de frequentar somente por obrigação que recebeu 31 indicações (3,1%). Na totalização de indicações por outro motivo justificado as respostas dispersaram em quatro outros motivos, totalizando 462 respostas (45,6%); ainda há o registro de 15 usuários que preferiram não se posicionar (1,5%).

Tabela 4: Motivo da frequência às atividades físicas sistemáticas

Motivo da Frequência	Por prazer	Por obrigação	Por prazer+ pela saúde e qual. de vida	Por obrig.+neces emagrecimento	Indica por prazer e por obrigação	Outro motivo/ saúde ou qual. de vida	Não informou	Total
Sujeitos	504	31	239	19	73	131	15	1012
Percentuais	49,8	3,1	23,6	1,9	7,2	12,9	1,5	100

Pesquisa pontual em Ruas da Cidadania-(maio de 2009)

A atividade de lazer é resultado de uma opção livre do indivíduo, entendendo esta liberdade em um sentido relativo, dada as implicações que a consciência individual encerra.

O lazer pressupõe a expectativa de realizar alguma forma de prazer que tanto pode ser no campo fisiológico, mas principalmente se manifestando no campo da cultura. Gutierrez (2001) trilha o caminho do diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento para descrever suas reflexões sobre o objeto lazer e sua dimensão fundamental de busca individual do prazer. Enfatiza que o lazer, por sua vez, possui natureza particularmente complexa; como busca pessoal da realização do prazer, ele insere o sujeito no campo das ações determinadas racionalmente, ao passo que o prazer em si, com sua interface psicológica, fisiológica, cultural, é muito difícil de ser reduzido à dimensão racional.

A questão colocando o prazer e a obrigação como motivos para se buscar o lazer revelou a tensão interna no tratamento do objeto de estudo. O lazer, para

Gutierrez (2001, p.47) "por suas características, incorpora aspectos importantes de subjetividade e liberdade, ao mesmo tempo em que manifesta uma dimensão de evidente inserção cultural tanto em função das lutas políticas" como as de foro íntimo, sendo identificadas nas justificativas de ser uma sociedade cristã, que trata o prazer como algo proibido.

A dispersão das respostas sobre o motivo de aderência aos programas de lazer revelou um misto de emoção com racionalidade, uma vez que uma parcela da amostra se posicionou ora colocando o prazer somente; ora o prazer complementado por mais um motivo: seja a busca por mais qualidade de vida, por entretenimento ou por saúde; ora o prazer atrelado à obrigação; o que levou a pesquisadora a um impasse teórico para justificativa dos achados da pesquisa, apoiando-se, assim, nas argumentações de Gutierrez (2001) que trata o lazer na dimensão da busca do prazer como uma "natureza complexa, porque tanto a racionalidade do sujeito da ação social como a própria interface entre a determinação social e individual do comportamento serão particularmente difíceis de construir com o referencial teórico disponível" (GUTIERREZ, 2001, p. 49).

A Tabela 5 mostra o número de usuários por RC com e sem equipamento correlacionado com a utilização de seus serviços, sendo que naquelas onde a SMEL não se faz presente com equipamentos 98 (9,68%) responderam que a utilizam e 289 (28,55%) que não. Nas unidades que possuem os serviços da SMEL dentro da RC 378 (37,35%) responderam utilizarem-se dos demais serviços públicos além dos da SMEL e 208 (20,55%) usarem apenas os serviços da SMEL. Tem-se ainda 39 usuários das duas variáveis que preferiram não informar sua utilização.

Tabela 5: Relação entre as RCs com e sem equipamento da SMEL utilizadas pelos usuários, além dos programas da SMEL.

Rua da Cidadania	Sim	%	Não	%	Não Inf	%	Total
Sem equipamento	98	9,68	289	28,55	10	0,98	397
Com equipamento	378	37,35	208	20,55	29	2,86	615
Total	476		497		39		1012

Pesquisa pontual em Ruas da Cidadania-(maio de 2009)

Para conhecer se a frequência aos programas da SMEL interfere na utilização dos demais serviços das RCs foi estabelecida a comparação entre aqueles frequentadores que disseram, além dos programas da SMEL, "ser ou não usuários das Ruas da Cidadania" com as características de "com e sem equipamento" das nove Regionais. Desta comparação intimamente correlacionada concluiu-se que a frequência às RCs está relacionada ao fato de ter equipamento da SMEL, atendendo à missão da descentralização das políticas públicas na aproximação do cidadão ao poder instituído e na busca da consolidação da cidadania. Pode-se dizer, assim, que isso vai acontecer a partir da conscientização do cidadão sobre sua importância e necessidade, sendo referendado pelos ensinamentos de Aranha e Martins (1986, p.209). "A legitimação do poder se encontra no próprio homem que o instituiu".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A característica descritiva-analítica da pesquisa não leva obrigatoriamente à generalizações, portanto, entende-se que é possível algumas considerações sobre o estudo. A descentralização das políticas públicas de lazer revelou-se como fomentadora da visibilidade do poder instituído e da participação popular no exercício de sua cidadania, ao formar um conjunto de ações coletivas com vistas à garantia dos direitos sociais. Essas também devem ser encaradas como compromisso público no atendimento de determinadas necessidades de uma área de abrangência, e que se tornam efetivas quando permitem formar uma consciência de cidadania na população. Com isso, pode-se dizer que as políticas públicas de lazer como fatores de identificação e reconhecimento do cidadão no uso pleno de seus direitos permite um aprofundamento do estudo considerando-se a presente amostra.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia; MARTINS Maria Helena Pires. **Filosofando**: introdução à filosofia. São Paulo: Moderna, 1986.

AZEVEDO, J. M. L. de. **A educação como política pública**. 2.ed. Campinas: Autores Associados, 1997.

CASSOU, José Carlos. Porque Curitiba é ativa. *In* GRANDE, Dalton et al. **Curitiba**: política pública de atividade física e qualidade de vida de uma cidade. Curitiba: Gráfica e Editora Venezuela, 2008, p. 20-32.

CHAUÍ, Marilena. Genealogia da ética. *In*: **Ética e moral**: A busca de fundamentos. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 27-62.

CURITIBA (PR). Prefeitura. **Secretaria**. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/secretaria.asp?idf=200&servico=17>>. Acesso em: 10 out. 2008.

_____. Prefeitura. **Administração Regional**. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/Regionais.asp?servico=8>>. Acesso em: 13 out. 2009.

_____. Prefeitura **Leis Municipais**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/showinglaw.pl>>. Acesso em: 13 out. 2009.

FRIEDMAN, Thomas L. **O mundo é plano**: uma breve história do século XXI. Trad.[da Ed. atual, e ampliada] Cristiana Serra, Sérgio Duarte, Bruno Casoti. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

GUTIERREZ, Gustavo Luís. **Lazer e prazer, questões metodológicas e alternativas políticas**. Campinas: Autores Associados; 2001.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Disponível em: <<http://www.opas.org.br/familia>>. Acesso em: 20 jul. 2009.

VARGAS, Ângelo. **Ética, ensaios sobre educação física, saúde social e esporte**. Rio de Janeiro: Lecsus, 2007.

VERONEZ, Luiz Fernando Camargo. Políticas públicas de lazer, concessão ou direito? *In XII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte. Anais* [CD-ROM], Caxambu, MG. 2001.

¹ Tema Livre Oral apresentado no III Congresso Euro americano de Motricidad Humana - Murcia-Espanha em Out/2009

² Doutora Maria Rita Bruel. Professora da Universidade Contestado/ Mafra-SC. Mestre em Educação Física- Universität zu Karlsruhe - Alemanha. Doutora em Pedagogia da Educação Física - Universidad Católica Nuestra Señora de La Asunción - Paraguay. mrbruel@hotmail.com

³ Mestre em Educação, PhD Ângelo Vargas. Universidade Federal do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro/RJ. angelo.vargas@uol.com.br